



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.623, DE 23 DE MAIO DE 2019.

**Concede Licença ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga que especifica e dá outras providências.**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de maio de 2019, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.623/2019, de autoria da Mesa da Câmara Municipal:

**Art. 1.º** Fica concedida licença nos termos do artigo 9.º, inciso VI e artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, c.c. inciso II do artigo 178 e § 2.º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ao Senhor Luiz Fernando Coelho da Rocha, Vice-Prefeito do Município de Taquaritinga.

**§ 1.º** O período será compreendido de 02 a 26 de junho de 2019, conforme solicitado em expediente protocolado na Diretoria Legislativa no dia 13 de maio de 2019.

**Art. 2.º** A licença será concedida com prejuízo do subsídio, a ser descontado em folha de pagamento pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Taquaritinga.

**Art. 3.º** Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 23 de maio de 2019.



**José Roberto Giroto**

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.



**Fábio Luís de Camargo**

Diretor Legislativo